



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do P

000315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 07/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (LINHA LEVE) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA - ME - CNPJ Nº 01.561.531/0001-16**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de março de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2019

MÊS	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
JANEIRO	RECESSO			
FEVEREIRO	28	08:30	ORDINÁRIA	SASC
MARÇO	13	13:30	ORDINÁRIA	SASC
ABRIL	03	13:30	ORDINÁRIA	SASC
MAIO	08	13:30	ORDINÁRIA	SASC
JUNHO	05	13:30	ORDINÁRIA	SASC
JULHO	03	13:30	ORDINÁRIA	SASC
AGOSTO	07	13:30	ORDINÁRIA	SASC
SETEMBRO	04	13:30	ORDINÁRIA	SASC
OUTUBRO	02	13:30	ORDINÁRIA	SASC
NOVEMBRO	06	13:30	ORDINÁRIA	SASC
DEZEMBRO	04	13:30	ORDINÁRIA	SASC

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:456A966B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 004 CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Súmula: Aprovar o Planejamento anual das atividades: projetos, atividades, definição de ação, meios de acompanhamento, instrumentais, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e CRAS para o ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Tijucas do Sul – CMAS no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor e;

Considerando a deliberação da Plenária de 28 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento anual das atividades: projetos, atividades, definição de ação, meios de acompanhamento, instrumentais, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e CRAS para o ano de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tijucas do Sul, 28 de fevereiro de 2019.

LUCAS OLIVEIRA CARVALHO SANTANA
Presidente CMAS

Publicado por:
Sonia Maria Rocha da Silva
Código Identificador:563D9619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 07/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES (LINHA LEVE) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA - ME - CNPJ Nº 01.561.531/0001-16**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Fica a adjudicatária **CONVOCADA** a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de março de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:3D1C61F1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3521/19

REPUBLICADO**DECRETO Nº 3521/2019**

Data 22/02/2019

Súmula: Designa Comissão Especial, para proceder a avaliação dos ônibus escolares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão Especial para avaliação dos ônibus escolares;

Marcio Andriago Bruschi	CPF	020.928.179-06
Rudinei Marchioro	CPF	467-266-839-87
Edson Luiz Zancanaro	CPF	574.905.389-04

Art. 2º A comissão deverá observar os seguintes requisitos para a avaliação:

§ 1º. Estar registrado como tal junto ao Dentran do Estado onde a atividade está sendo exercida;

§ 2º. Serem submetidos à inspeção pelo menos duas vezes ao ano, quando serão verificados os itens obrigatórios como cintos de segurança e retrovisores, entre outros.

§ 3º. Exibir a faixa amarela com a inscrição "ESCOLAR" à meia altura em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroceria do veículo;

§ 4º. Possuir equipamento registrador instantâneo de velocidade e tempo, inalterável e em perfeitas condições de uso;

§ 5º. Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha, na extremidade superior da parte traseira;